CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 20, DE 2010

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora MARIA JOSÉ GARCÊS, ocorrido no dia 30 de outubro deste ano.

O seu óbito não enlutou apenas seus familiares, mas nossa comunidade como um todo.

Por essa razão, os vereadores ao final assinados requerem que, na forma regimental, seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA JOSÉ GARCÊS**, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2010.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador